

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBRA: MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO**

LOCAL DA OBRA: RUA AGILBERTO MAIA, QUADRA Nº113, GUAPORÉ- RS

COORDENADAS: 28°50'57.19" LAT. S.      51°53'45.97" LONG. O.

VOLUME DE CONCRETO: 23,40 m<sup>3</sup>

MEDIDAS TOTAIS: 20,00 M DE COMPRIMENTO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Este memorial descritivo refere-se ao projeto de Construção de Muro de Arrimo, em concreto armado, a fim de estabilizar o solo às margens do Arroio Barracão, no trecho compreendido entre as ruas Agilberto Maia e Av. Silvio Sanson, nas proximidades do Estádio Municipal de Esportes “Ernesto Dornelles”.

Justificativa: devido às enchentes ocorridas no mês de junho, ocorreu o tombamento da contenção existente, uma vez que a antiga estrutura sofreu erosão na base.

#### **É obrigação da contratada:**

- Atender as especificações deste memorial, projeto básico e do contrato de prestação de serviços;
- Fornecer ART, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da obra;
- Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Fornecer materiais, EPI's, equipamentos em geral, ferramentas, maquinarias, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos;

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter limpo e sinalizado o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora das vias de circulação;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

**É obrigação do Município:**

- Fornecimento de projeto executivo e especificações particulares, se necessárias;
- Fornecer ART, Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto executivo e fiscalização da obra;
- Cabe à fiscalização municipal pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira;
- Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada;
- A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

## **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **1 SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1 Movimentos de terra**

Será de responsabilidade da contratada a limpeza mecanizada do terreno, para a perfeita locação do muro de contenção.

A escavação deve ser suficiente para que se atinja solo de fundação de boa qualidade, estimado em uma profundidade de 0,5 a 0,6 metros, conforme indicações do projeto. Caso seja encontrado material de qualidade inferior ao estimado, sem capacidade de suporte, este estudo deverá ser refeito. A escavação deve ser a mínima possível, a fim de evitar reaterros e compactação.

### **2 MURO DE ARRIMO**

O muro de contenção será construído em concreto armado, seguindo as dimensões previstas em projeto. O muro tem a seção em L, com o comprimento de 20,00 m, 1,75 m de altura e 1,30 m de base, conforme indica o projeto.

#### **2.1 Formas**

As formas serão em madeira serrada espessura 25 mm escorada com madeira roliça de eucalipto de 8 a 11 cm de espessura. Estas deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão estar limpas, molhadas até a saturação e estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

#### **2.2 Concreto**

O preenchimento do muro será de concreto usinado, feito em duas etapas. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

A fim de evitar vazios, deve ser utilizado concreto classe de resistência fck 30 (30 MPa), bombeado. Deve-se utilizar, ainda, vibrador de imersão tipo agulha.

### **2.3 Rachão**

Servindo como base do muro de arrimo, está previsto a colocação de rachão, em uma altura média de 0,5 m.

### **2.4 Concreto magro**

Na parte superior do rachão será lançada uma camada de concreto magro, de aproximadamente 0,10 metros de espessura.

### **2.5 Aço**

As armaduras serão de 6,3mm e 8,0mm de diâmetro, totalizando 464,83 kg, dispostas conforme indica o projeto.

## **3 LIMPEZA**

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser procedida a limpeza da obra. A obra deverá ser entregue em condições de perfeita utilização. Os entulhos e sobras de materiais serão recolhidos e transportados para destinação final, pelo Contratado.

---

Tiago Noal  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 207576